



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Setor de Licitação. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail:	sms@cedrodoabaete.mg.gov.br
Telefone:	(37) 3544-1144
Servidor responsável pela Demanda:	Agnaldo Ferreira Borges Mat: 3884-5

DADOS DA CONTRATAÇÃO

1 - Objeto da Contratação (Necessidade):

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 52/2024-A, referente ao Planejamento SIRP nº 377/2023, Pregão Eletrônico nº 377/2023 realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG, cujo objeto inicial era a aquisição de viaturas, zero quilômetro do tipo Unidade de Resgate e Ambulâncias, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais

2 – Tipo do Objeto:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento

3 – Recurso:

Vinculado/Estadual

*02.09.01.10.122.0012.1029 Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. para Atendimento a Sec. Munic. de Saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Ficha 421 Fonte 102

Resoluções Estaduais 8124/2022

8021/2022

7627/2021

4 – Justificativa da necessidade da contratação:

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – CEP: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136
E-mail: licitacoes@cedrodoabaete.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

- **Capacidade de atendimento emergencial:** Uma ambulância de porte grande tipo B é projetada para transportar pacientes de forma segura e confortável, especialmente em casos de emergência médica onde o tempo é crucial para o tratamento adequado.
- **Suporte a múltiplas emergências:** Esse tipo de ambulância geralmente possui espaço suficiente para acomodar mais de um paciente, o que é essencial em situações onde há múltiplas vítimas ou a necessidade de transportar um paciente acompanhado por familiares ou cuidadores.
- **Equipamentos médicos especializados:** Ambulâncias de porte grande podem ser equipadas com dispositivos médicos avançados, como desfibriladores, monitores cardíacos, respiradores e outros equipamentos que são essenciais para o atendimento de emergência até a chegada ao hospital.
- **Versatilidade e adaptação:** Este tipo de ambulância é adequado para diversos tipos de terreno e condições climáticas, garantindo que os serviços de emergência possam ser prestados em qualquer circunstância, inclusive em áreas mais remotas ou de difícil acesso.
- **Aumento na capacidade de resposta:** Com uma ambulância de porte grande disponível, a capacidade de resposta às emergências médicas será significativamente melhorada, permitindo que mais pacientes sejam transportados com segurança e rapidez para receber tratamento adequado.
- **Melhoria na qualidade do atendimento de saúde:** Ao investir em uma ambulância de porte grande tipo B, a prefeitura de Cedro do Abaeté estará melhorando diretamente a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, garantindo que os pacientes recebam atendimento adequado desde o momento da emergência até o cuidado hospitalar.
- **Conformidade com normas de saúde e segurança:** Ambulâncias desse tipo são projetadas para atender às normas de segurança e qualidade estabelecidas para o transporte de pacientes em situações críticas, garantindo que todos os procedimentos sejam realizados de acordo com os protocolos médicos e regulamentos vigentes.

5 – Descrição/Quantidade/Valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	Merca e Modelo	QTD	Valor Unitário	Valor Total
02	Ambulância - porte: grande porte tipo B / USB; finalidade: unidade de suporte/transporte em urgência; número de macas: 01; motorização: mínima de 1997 CC; cor: conforme especificado em edital; combustível: diesel.	FORD/TRANSIT L2H3 adaptado para ambulância tipo B	1	R\$ 313.000,00	R\$ 313.000,00
TOTAL				R\$ 313.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

6 – Resultados a serem alcançados com a contratação:
Melhoria no atendimento emergencial: A ambulância permitirá uma resposta mais rápida e eficiente às emergências médicas, garantindo que os pacientes sejam transportados para hospitais ou unidades de saúde de forma segura e dentro do menor tempo possível.

Aumento na capacidade de transporte: Com maior espaço e capacidade para equipamentos médicos, a ambulância tipo B possibilitará o transporte adequado de pacientes em estado crítico ou que necessitem de cuidados intensivos durante o trajeto até a unidade de saúde.

Redução nos tempos de espera: Ao melhorar a capacidade de resposta, a ambulância contribuirá para a redução dos tempos de espera por atendimento médico especializado, aumentando as chances de recuperação dos pacientes.

Suporte a múltiplas vítimas: Em situações de desastres naturais, acidentes com múltiplas vítimas ou eventos de grande escala, a ambulância tipo B poderá ser crucial para o transporte eficiente e coordenado dos feridos para os serviços de emergência.

Aumento na segurança dos pacientes: Equipada com dispositivos médicos avançados e projetada para proporcionar conforto durante o transporte, a ambulância contribuirá para a segurança e o bem-estar dos pacientes durante o trajeto até o hospital.

Melhoria na eficiência operacional: Com uma ambulância adequada às necessidades da comunidade, os serviços de emergência poderão operar de maneira mais eficiente, otimizando recursos e melhorando a gestão das demandas emergenciais.

Satisfação e confiança da comunidade: Ao oferecer um serviço de emergência mais eficaz e responsivo, a prefeitura de Cedro do Abaeté poderá aumentar a satisfação da comunidade em relação aos serviços de saúde locais, construindo confiança e credibilidade.

7 – Definição da necessidade de elaboração ou não do estudo técnico preliminar:

Com base na baixa complexidade do objeto e no Artigo 20 da IN 05/2017, o Estudos preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

Devido à alta complexidade do objeto, o Estudos preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão elaborados pela equipe de planejamento indicada neste documento.

8 – Previsão da data de contratação do objeto:

A previsão para a contratação do objeto desta demanda será em **01/07/2024**.

5. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto:

Servidor Responsável pelo Planejamento:

Nome: Alexandre da Silva Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Matrícula: 3827-5

Cargo/Função: Diretor Geral de Saúde

Telefone/E-mail: controle@cedrodoabaete.mg.gov.br

Servidor Responsável pela Fiscalização do Contrato:

Nome: Agnaldo Ferreira Borges

Matrícula: 3884-5

Cargo/Função: Agente Administrativo

Telefone/E-mail: controle@cedrodoabaete.mg.gov.br

Autorização:

Cássia Maria dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

Cedro do Abaeté - MG

Cássia Maria dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Luiz Antônio de Sousa
Prefeito Municipal

Cedro do Abaeté, 01 de Julho de 202